



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01186 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 062/2018.	2
----------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01186 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 062/2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **Valquiria Willmann de Oliveira**, portadora do RG nº 4.211.970-9 e inscrita no CPF sob o nº 574.887.979-49, para exercer as funções de *SECRETARIA EXECUTIVA* dos Conselhos Municipais de Assistência Social, neste Município.

ART. 2º - As atribuições da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social–CMAS, estão disciplinadas em Regimento Interno dos referidos Conselhos.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2018, revogando a portaria nº 032/2018 publicada em 22 de maio de 2018.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de setembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)